

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 04.128.563/0001-10

FATO RELEVANTE

A **AES TIETÊ ENERGIA S.A.** ("AES TIETÊ" ou "Companhia"), em cumprimento ao artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações, e a Instrução nº 358, de 03 de Janeiro de 2002, e suas alterações, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), informa aos seus acionistas e o mercado em geral que acordou em 12 de janeiro de 2017 com a Renova Energia S.A. ("Renova") proposta para a aquisição pela AES TIETÊ do conjunto de parques eólicos que constituem o complexo Alto Sertão II ("Complexo Eólico Alto Sertão II"), detido por 15 (quinze) Sociedades de Propósito Específico, cuja a totalidade da participação acionária pertence a Renova Eólica Participações S.A. ("Potencial Aquisição"). O aceite desta proposta, pela Renova, está sujeito à aprovação do seu Conselho de Administração.

A consumação da Potencial Aquisição ainda dependerá, dentre outros fatores, da negociação satisfatória dos documentos definitivos entre as partes envolvidas, da conclusão satisfatória pela AES TIETÊ da auditoria legal, técnica e contábil em andamento, das aprovações societárias necessárias, e da aprovação prévia dos credores do Complexo Eólico Alto Sertão II.

O Complexo Eólico Alto Sertão II está localizado no Estado da Bahia, possui capacidade instalada total de 386,1 MW, e energia contratada por 20 (vinte) anos, por meio dos leilões de energia nova realizados em de 2010 e 2011.

A referida proposta estabelece um valor total de aquisição de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), assim como os principais termos e condições da Potencial Aquisição, e concede a AES TIETÊ exclusividade em sua negociação, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para as partes firmarem o Contrato de Compra e Venda das ações da Renova Eólica Participação S.A. ("SPA").

O preço de aquisição está sujeito a ajustes usuais em operações dessa natureza e a Potencial Aquisição, se concluída, será submetida a condições precedentes comuns para este tipo de operação, conforme os termos da proposta e os que serão previstos no SPA, incluindo a obtenção da aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE").

A Potencial Aquisição contribuirá para a estratégia de crescimento da AES TIETÊ de, até 2020, compor 50% de seu EBITDA com fontes não hidráulicas com contratos regulados de compra e venda de energia elétrica de longo prazo, reiterando o compromisso dos seus acionistas com o investimento no País.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas oportuna e adequadamente informados sobre os fatos subsequentes a Potencial Aquisição.

Barueri, 13 de janeiro 2017

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Francisco José Morandi Lopez

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores